

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.**

Art. 1º Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Itaguaí, de acordo com o Art. 103 do Regimento Interno na Câmara Municipal de Itaguaí.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da presente Resolução será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar o vazamento de chorume ocorrido no Centro de Tratamento de Resíduos (CTR).

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 17 de março de 2016.

Nisan César dos Reis Santos

Presidente

Eliezer Lage Bento

1º Secretário

Noel Pedrosa de Mello

Vice Presidente

Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro

2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora